



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 077/2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

*Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do
Plano Anual de Atividades de Auditoria
Interna para exercício de 2012.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para exercício de 2012, conforme instrução normativa da CGU número 07 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2011

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS